ATA

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia dezoito de setembro de dois mil e doze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito a Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Décima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e doze da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista. Sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK**, Secretariado pelo Vereador **MANOEL NEVES DE MACEDO,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, IDINALDO CARDOSO DA SILVA, JANICE RIBEIRO COELHO, JOZIEL VANDERLEI DA SILVA, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, MASAMY EDA, MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, PAULO BASTOS LINHARES, ROSIVAL SOARES DE FREITAS, SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO e TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA.** Havendo Quórum Regimental o Senhor Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a Décima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e doze. Em ato contínuo colocou para apreciação a ATA: do dia 11/09/2012, suprimida a leitura, em votação simbólica à **Ata** foi **Aprovada**, por todos os vereadores presentes. Após a leitura dos **Expedientes** passou-se para **ORDEM DO DIA: EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei Nº 038,** de 06 de julho de 2012, de autoria do vereador Mário Márcio, que dispõe sobre: O Processo de efetivação dos cargos de Agentes de Combate às Endemias, conforme previsto na Lei Municipal Nº 1.382, de 09 de novembro de 2011. Após a leitura dos **PARECERES DOS RELATORES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO e da COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE,** o **Projeto de Lei Nº 038**, em Votação Simbólica foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei Nº 032,** de 23 de agosto de 2012, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: altera o Inc. I do Art. 6º e os Arts. 7º e 10 da Lei Municipal Nº 712, de 09 de dezembro de 2003, para colocar em quadro em extinção os servidores do Grupo Operacional de Auxiliar Municipal, na Especialidade de Auxiliar de Serviços Diversos. Após a leitura do **PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL,** o **Projeto de Lei Nº 032**, em Votação Simbólica foi

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

APROVADO por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 045,** de 05 de setembro de 2012, de autoria dos Vereadores Braz Assis Behnck, Sebastião Corrêa Lira Neto, Manoel Neves de Macedo e Masamy Eda, que dispõe sobre: altera o Parágrafo Único do Artigo 49, da Lei nº 926, de 30 de novembro de 2006, que trata sobre o uso e ocupação do solo urbano do município de Boa Vista e dá outras providências. Após a leitura do **PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL,** o **Projeto de Lei Nº 045**, em Votação Simbólica foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Vereador **Mário Márcio Brito Sampaio** usou a tribuna para falar da satisfação do momento, parabenizando todos os Agentes de Saúde por mais uma vitória, como também, a todos os Vereadores pelo apoio a votação do referido Projeto. Informou ainda que enviou requerimentos a Prefeitura solicitando a manutenção das ruas de Boa Vista com os serviços de tapa buracos. Vereador **Paulo Bastos Linhares** parabenizou o vereador Mário Márcio e todos os Vereadores pela aprovação do Projeto, informou que o projeto irá para apreciação do Executivo com posterior retorno a esta Casa em um prazo de até trinta dias. Ressaltou a soberania e a independência deste Legislativo. Em seguida passou-se para **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereador **Rosival Soares de Freitas** informou da sua preocupação sobre o recebimento de um ofício nº 303/12, de 05 de setembro de 2012, enviado pelo Prefeito Iradilson Sampaio ao Governador deste Estado que tem como assunto o cumprimento do pacto Federativo da Saúde sob a pena de fechamento do Hospital Santo Antônio, e que irá fazer uma leitura mais detalhada e posteriormente fará um pronunciamento sobre o mesmo. Vereador **Idinaldo Cardoso da Silva** reafirmou o apoio ao Vereador Mário Márcio, ressaltando que os beneficiados com este projeto são profissionais lutadores e merecedores desses cargos. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista/RR, 18 de setembro de dois mil e doze. XXXXX.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário